ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.823 - EM 06 DE ABRIL DE 2010.

DENOMINA DE RUA DIÁCONO WALDOMIRO SOUZA DE MELO, A ATUAL TRAVESSA LEONEL MESSIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovando, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Diácono Waldomiro Souza de Melo, atual Travessa Leonel Messias, no Bairro do Jequiezinho.

Art. 2º- O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para comunicar aos Correios, Telemar, Coelba e Embasa; assim como a todos os moradores daquela localidade.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE ABRILDE 2010

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
= PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.823 à fls. 45 v. de livro Leis
número 14
Jequié 06 de abril de 2010

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.823 ÀS FLS.DO LIVRO LEI
EM, 06 DE ABRIL DE 2010
DERMIVAL RIBEIRO RIOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO